



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Quarta-feira • 23 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 337

Esta edição encontra-se no site: www.riachaododantas.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **PORTARIA Nº 01/2019 DE JANEIRO DE 2019** - Dispõe da nomeação dos membros da Comissão de Intervenção e Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Dantas de acordo com resolução CNS nº 453/2012, e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Portaria nº 04/2019

De janeiro de 2019

Dispõe da nomeação dos membros da Comissão de Intervenção e Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Dantas de acordo com resolução CNS nº453/2012, e dá outras providências correlatas.

A Secretaria Municipal de Saúde de Riachão do Dantas, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Ofício CES/SE 018/2017 de 06 de março de 2017.

Resolve:

Art. 1º) – Nomear, membros da Comissão Especial de Intervenção e Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Dantas.

Membros da Comissão Especial da SMS		
Nome	RG	CPF
Acássia Ruth Pereira de Assis	3.437.850-2 SSP/SE	580.931.925-49
Ubiramara Ventura da Silva	1.807.510 SSP/SE	916.150.895-00
José Rodrigues de Lima Neto	3.141.988-7 SSP/SE	776.114.204-10
José Vitor Gama Menezes	3.251.937-0 SSP/SE	036.771.495-76

Membros da Comissão Especial do Conselho Estadual de Saúde - CES		
Nome	RG	CPF
Davi Rogério Fraga de Souza	1.310.780 SSP/SE	989.866.355-34
Adailton dos Santos	1.075.658 SSP/SE	907.864.405-20
Carlos Alberto de Oliveira Silva	302.983 SSP/SE	111.681.615.68
Jorge Lopes de Santana	531.840 SSP/SE	151.138.854-53

Art. 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º) – Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2019.


Acássia Ruth Pereira de Assis
Secretária Municipal de Saúde

Rua Coronel Dantas Martins S/N, CEP 49320-000
Riachão do Dantas